

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO EXTRA • Nº 49 - ABR/21

CUITEGI (PB), SEGUNDA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2021.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001.2021

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001.2021, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, na análise, emissão e geração do sagres captura e informações diárias, acompanhamento da execução da Lei do plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual e a elaboração do RGF, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, período compreendido de abril a dezembro de 2021; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **HUMBERTO SÉRGIO ALCOFORADO SIMÕES – ME** – CNPJ 19.613.392/0001-92 - R\$ 38.500,00 – Trinta e oito mil e quinhentos reais.

Cuitégi/PB, 01 de abril de 2021.

JAILSON PEREIRA EVANGELISTA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001.2021.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, na análise, emissão e geração do sagres captura e informações diárias, acompanhamento da execução da Lei do plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual e a elaboração do RGF, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, período compreendido de abril a dezembro de 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.
SOLICITAÇÃO: Mesa Diretora.
RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 01.04.2021.

JAILSON PEREIRA EVANGELISTA – Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, na análise, emissão e geração do sagres captura e informações diárias, acompanhamento da execução da Lei do plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual e a elaboração do RGF, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, período compreendido de abril a dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001.2021. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 14.039, de 17 de agosto de 2020 e demais legislações vigentes. **DOTAÇÃO:** Recursos Financeiros oriundos do Repasse do Duodécimo 10.100 – 01.031.1001.2001 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** 31.12.2021. **PARTES CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI e HUMBERTO SÉRGIO ALCOFORADO SIMÕES - ME – CNPJ: 19.613.392/0001-92 - CT Nº 07/2021 – 05.04.2021 - R\$ 38.500,00 – Trinta e oito mil e quinhentos reais.

JAILSON PEREIRA EVANGELISTA – Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN0002.2021

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Administrativa, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0002.2021, que objetiva a contratação de Serviços Técnicos Especializados como Advogado na Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Cuitégi no período compreendido de abril a dezembro de 2021; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **PEDRO CORREIA DOS SANTOS JÚNIOR ADVOGADO**, OAB/PB nº 21.092 – CPF 081.572.314-85 - R\$ 31.500,00 - Trinta e um mil e quinhentos reais.

Cuitégi/PB, 01 de abril de 2021.

JAILSON PEREIRA EVANGELISTA - Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN0002.2021.
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados como Advogado na Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Cuitégi no período compreendido de abril a dezembro de 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.
SOLICITAÇÃO: Mesa Diretora
RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 01.04.2021.

JAILSON PEREIRA EVANGELISTA - Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados como Advogado na Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Cuitégi. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.039, de 17.08.2020. Inexigibilidade de Licitação nº IN0002.2021. **REGIMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. **DOTAÇÃO:** Recursos financeiros oriundos do repasse do duodécimo e dotação 10.100 – 01.031.1001.2001 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 31.12.2021. **PARTES CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI e PEDRO CORREIA DOS SANTOS JÚNIOR – ADVOGADO - OAB/PB nº 21.092 - CPF: 081.572.314-85 - CT Nº 08/2021 – 05.04.2021 - R\$ 31.500,00 – Trinta e um mil e quinhentos reais.

JAILSON PEREIRA EVANGELISTA - Vereador Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA • Nº 049 - ABR/2021
CUITEGI (PB), SEGUNDA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2021